

REGULAMENTO 2023/1 | FASE 2

CAMPANHA CONDIÇÃO GERAL

SEMIPRESENCIAL

1 DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo que ingressar através dos Processos Seletivos no semestre de 2023/1.

1.2 Unidades participantes: Uniftec Bento Gonçalves, Uniftec Caxias do Sul, IBGEN Business Hub, Ftec Novo Hamburgo, Ftec Porto Alegre e Polos EAD.

1.3 Validade Promoção: 16/01/2023 a 28/04/2023.

1.4 Cursos participantes:

1.5 Fica vedada a participação de funcionários da Ecoinove Holding Educacional.

2 DO DESCONTO

2.1 O aluno novo que ingressar através de Processo Seletivo no semestre de 2023/1 na modalidade Semipresencial, ganhará um desconto conforme orientações abaixo:

- Primeira parcela de R\$39,90 + 60% de desconto no restante do curso sobre valor tabela do referido curso matriculado;

2.2 O desconto é válido a partir da contratação do plano estendido.

2.3 Os descontos não serão cumulativos com outros descontos e bolsas institucionais.

2.4 Desconto válido para todo o curso.

2.5 Desconto válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.6 Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.7 Desconto válido somente para novas matrículas efetuadas a partir da data de início desta promoção, alunos que já matriculados que optarem em fazer um novo vestibular não terão direito a mesma.

2.8 O aluno poderá optar pela reopção de curso somente 01 vez durante o usufruto da bolsa. Para que possa fazer a reopção de curso deverá fazer no prazo de até 01 (um) ano após a data de sua matrícula com a bolsa mérito e só poderá fazer a troca para cursos de mesma duração ou duração maior.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos e as situações não previstas nesse regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2 Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3 Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

3.4 O candidato contemplado com o desconto terá até o dia estipulado no item 1.3 desta promoção para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 04 de Janeiro de 2023